SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 384/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de salário família à servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 22052470-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Secretário de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** à servidora **JULIENE DE MATOS SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 073.468.924-10, portadora da Carteira de Identidade nº 7763580- SDS/PE, ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, referente às suas filhas menores: **Jhully Vitória de Matos da Silva** e **Anny Grazielly de Matos da Silva.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 10 de Junho de 2022.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220808085546.pdf
assinado por: idUser 179